



INFORMATIVO

Divulgação de Escalas dos Profissionais da Saúde e Atendimento ao Item de Transparência referente ao Registro de Presença

A Secretaria Executiva de Saúde do Município de Alegre/ES informa que realiza a divulgação das escalas de profissionais da saúde, abrangendo médicos(as) — incluindo plantonistas —, enfermeiros(as) e demais servidores(as) da rede municipal de saúde.

As escalas publicadas contemplam informações necessárias à organização e transparência da prestação dos serviços, incluindo:

- nome completo dos profissionais (com CRM e especialidade, quando aplicável);
- unidade de lotação;
- número de matrícula;
- horário de início e término da escala;
- nome do diretor responsável pela unidade de saúde;
- organização da jornada de trabalho e alocação dos profissionais no período correspondente.

As publicações são realizadas em dois formatos:

- **trimestral**, abrangendo os estabelecimentos e setores da rede municipal de saúde; e
- **mensal**, voltadas aos serviços de maior rotatividade e atendimento contínuo, como o Pronto Socorro e equipes assistenciais.

Ressalta-se que o **item de transparência referente ao registro de presença ou ausência dos profissionais** encontra-se integralmente atendido por meio das escalas publicadas, uma vez que tais documentos constituem o instrumento oficial de programação, alocação e definição da atuação dos servidores em cada unidade e período de referência, refletindo a organização formal da jornada de trabalho.

O controle de frequência dos servidores é realizado de forma interna pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sistemas oficiais de ponto eletrônico e/ou registros de frequência, sendo utilizado para fins de gestão administrativa, auditoria e controle pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, informa-se que eventuais alterações nas escalas, incluindo substituições ou trocas de profissionais, são formalizadas e a versão atualizada do documento é republicada no Portal da Transparência, garantindo a atualização contínua das informações disponibilizadas ao público.

A divulgação das informações observa os princípios da transparência pública, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a transparência ativa e com o controle social, assegurando o acesso às informações de organização dos serviços de saúde em conformidade com a legislação vigente.

Alegre/ES, 28 de abril de 2026.

EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde